

Circuito Cultural Paulista volta à região

O Circuito Cultural Paulista, iniciativa do governo do Estado em parceria com municípios, leva neste mês para dez cidades da região de Rio Preto teatro, dança, música e circo.

As atrações são gratuitas. Nesta sexta-feira, 10, em Votuporanga, por exemplo, apresenta-se o grupo de Gurias, com a Mulher na Dança Urbana. O espetáculo será às 19h, no Centro de Informações Culturais e Turísticas, e mostrará a força da mulher por meio das danças urbanas.

A programação do Circuito Cultural chega a José Bonifácio com o espetáculo circense Magavilha, em que o público acompanha as aventuras de Carmela, uma palhaça tímida e muito atrapalhada. Na cidade, a produção será encenada no domingo, 12, às 19h, na Praça Sebastião Pereira Lima. A história é contada sem palavras e a plateia é instigada a participar de forma direta na construção do espetáculo.

Já em Bady Bassitt, o público irá conferir o espetáculo Roda de Pólvora, o segundo trabalho da Trilogia Samba, resultado de uma pesquisa iniciada em 2009 pela Cia. de Danças Cláudia de Souza. A produção mergulha no ambiente das sensações e experiências dos rituais das religiões afro-brasileiras. A sessão está agendada para o dia 24, às 20h30, no Fundo Social Marta Vieira.

O Circo Teatro Rosa dos Ventos levará o espetáculo Super Tosco para Fernandópolis e Santa Fé do Sul. No palco, o espetáculo é contado pelos palhaços Seu Lavando, 10 pras 7 e Custipil e conta com a participação de uma banda formada por um homem só, o maestro Nicochina. No dia 24, a peça será às 10h30, na Praça Joaquim Antonio Pereira, em Fernandópolis, e no dia 25, às 20h, na Estação de Trem Parque da Fepasa, em Santa Fé do Sul.

Monte Aprazível encerra a programação com a banda Francisco, El Hombre, que apresentará, no dia 25, às 21h, no Centro Cultural, o seu segundo álbum, Soltasbruxa, que é uma fusão de sonoridades brasileiras e latino-americanas.



(Victor Balde) Espetáculo circense Magavilha será apresentado em José Bonifácio



(Ligiane Braga) Cena do espetáculo circense Chafurda, da Cia. Suno, que mostra ao público como um palhaço age nos bastidores do circo; produção será encenada em Palmares Paulista

nas.

Neste show, será apresentado composições em português, com destaque para Em Bolso Nada, música que tem a participação de Liniker e os Caramelows.

O Circuito Cultural Paulista, que é um programa de difusão cultural e de formação de plateias, já realizou mais de 6 mil apresentações em todo o Estado, prestigiadas por mais de 1,9 milhão de pessoas.

Informações e programação completa pelo site www.circuitoculturalpaulista.sp.gov.br.

PROGRAMAÇÃO

Votuporanga

Dia 10 (19h)

A Mulher na Dança Urbana - Gurias

Centro de Informações Culturais e Turísticas

Catanduva

Dia 11 (20h)

Palmares Paulista

Dia 17 (20h)

Chafurda - Cia. Suno

Centro Comunitário

Monte Aprazível

Dia 25 (21h)

Francisco, El Hombre - Soltasbruxa

Centro Cultural

Santa Fé do Sul

Dia 25 (20h)

Super Tosco - Circo Teatro Rosa dos Ventos

Estação de Trem Parque da Fepasa

Fernandópolis

Dia 24 (10h30)

Super Tosco - Circo Teatro Rosa dos Ventos

Estação de Trem Parque da Fepasa

Estação de Trem Parque da Fepasa

Estação de Trem Parque da Fepasa

Estação de Trem Parque da Fepasa

Estação de Trem Parque da Fepasa

Estação de Trem Parque da Fepasa

Estação de Trem Parque da Fepasa

Estação de Trem Parque da Fepasa

Estação de Trem Parque da Fepasa

Estação de Trem Parque da Fepasa

Estação de Trem Parque da Fepasa

Estação de Trem Parque da Fepasa

Bady Bassitt

Dia 24 (20h30)

Roda de Pólvora - Cia. Danças Cláudia de Souza - Fundo Social

Fernandópolis

Dia 24 (10h30)

Super Tosco - Circo Teatro Rosa dos Ventos - Praça Joaquim Antonio Pereira

Monte Aprazível

Dia 25 (21h)

Francisco, El Hombre - Soltasbruxa

Santa Fé do Sul

Dia 25 (20h)

Super Tosco - Circo Teatro Rosa dos Ventos

Estação de Trem Parque da Fepasa

Santa Fé do Sul

Dia 25 (20h)

Super Tosco - Circo Teatro Rosa dos Ventos

Estação de Trem Parque da Fepasa

Estação de Trem Parque da Fepasa

Estação de Trem Parque da Fepasa

Estação de Trem Parque da Fepasa

Estação de Trem Parque da Fepasa

Estação de Trem Parque da Fepasa

Estação de Trem Parque da Fepasa

Estação de Trem Parque da Fepasa

Estação de Trem Parque da Fepasa

Estação de Trem Parque da Fepasa

Estação de Trem Parque da Fepasa



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste



NUTRIAGRO
D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

**Tel. (17) 3651-1298 -
Palmeira d'Oeste - SP**



Centro de Fisioterapia e Estética

(17) 99729-0285
AULAS DE PILATES

Dr. Valdir do Valle Júnior
Fisioterapeuta

Osteopatia - Acupuntura - Fisioterapia - R.P.G.

Dalíria S. Felício do Valle

Esteticista
Estética facial e corporal

Janaína Volpato

Nutricionista
CRN 30890
(17)99609-6703

Ludmila Damasceno Colombo

Psicóloga
CRP 06/105982
(17) 99715-5300

Detran.SP permite acessar serviços online com contas do Facebook e Gmail

O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) oferece 27 serviços eletrônicos e eles podem ser acessados por meio da conta particular do cidadão no Facebook ou no Gmail. Isso mesmo! Basta vincular o perfil da rede social com o cadastro realizado no portal do Detran.SP (www.detransp.gov.br), que tem mais de 10,5 milhões de usuários registrados.

A iniciativa segue a tendência de grandes sites que ofertam a vinculação das contas de e-mail e das redes sociais com um serviço ou conteúdo local. É possível remover o vínculo a qualquer momento, mas vale ressaltar que nenhuma informação do usuário é postada

nas redes sociais.

“O Detran de São Paulo oferece essa opção para simplificar o acesso aos seus serviços online. Também foi uma forma de ajudar o cidadão que vivia esquecendo o login e a senha do portal do Detran”, afirma Maxwell Vieira, diretor-presidente do Detran.SP.

Saiba como vincular as contas - Para ativar essa facilidade, disponível desde o ano passado, o cidadão deve ter cadastro no site do Detran.SP (www.detransp.gov.br) e associar as contas. O primeiro passo é se logar no portal, com o CPF e a senha no topo da página inicial, em “Entre ou Cadastre-se”, e, assim que o sistema reconhe-

cer o usuário, clicar na opção “Meu cadastro”.

No campo “Associar contas”, é possível optar por vincular apenas o e-mail do Gmail, a conta do Facebook ou ambas. Basta incluir os e-mails e as senhas utilizados para entrar nessas plataformas. Depois, é só clicar em “Confirmar” para salvar a mudança.

A partir do próximo acesso no portal do Detran.SP, o usuário poderá se logar clicando no ícone “Acesse com sua rede social”, em “Entre ou Cadastre-se”.

Serviços eletrônicos - No portal do Detran.SP, o cidadão pode realizar 27 serviços de trânsito relacionados a Carteira

Nacional de Habilitação (como 2ª via e CNH definitiva), veículos (pesquisa de débitos e restrições) e infrações (consulta de multas e solicitação de recurso de penalidade), entre outros. Basta fazer cadastro e criar login e senha, que garantem a segurança dos dados pessoais.

O Detran.SP oferece, ainda, três aplicativos gratuitos para tablets e smartphones, com diversas funcionalidades, como: solicitar 2ª via da CNH e acompanhar a emissão do documento; consultar multas do próprio veículo; treinar para a prova teórica; além do jogo educativo do Clube do Bem-te-vi. Os aplicativos estão disponíveis para as plataformas Android e iOS.



CASA DO LAVRADOR

Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

ARTIGO

A INDENIZAÇÃO AOS PRESOS

A decisão do Supremo Tribunal Federal, de que os governos têm a obrigação de indenizar os presos que tenham sido submetidos a situação degradante no cárcere é, no mínimo, esquisita. É bem verdade que não se deve admitir que ninguém seja maltratado, inclusive os custodiados. Mas estabelecer o direito a reparação pelos maltratos é algo que o senso geral da sociedade não consegue assimilar. É possível que, a partir do decidido, ocorra uma enxurrada de ações indenizatórias alegando constrangimento por uma longa e subjetiva lista de males supostamente sofridos pelos detentos. Ao final, se indenizados, poderá ainda restar a idéia de que o crime compensa.

Melhor do que estabelecer a indenização ao detento maltratado, seria a suprema corte, com a força de que dispõe, pressionar os administradores e operadores do sistema carcerário a cumprirem obrigações mínimas para com o apenado. Isso poderia ir desde condições salubres de habitação, alimentação e saúde, manutenção de programas capazes de habilitá-lo para a vida em sociedade após o cumprimento da pena e assistência judiciária compatível, principalmente no tocante a prazos. Os encarcerados que tivessem esse tipo de tratamento, desconhecidos há muitos anos em todos os quadrantes do país, nada teriam a reclamar e muito menos a reivindicar

indenizações.

Existem milhares de teses sobre a forma ideal do cumprimento da pena. Os especialistas vivem em conflito de idéias e o poder público, comodamente, deixa tudo como está, limitando-se apenas a construir novos presídios ou a mudar o gabarito dos existentes, colocando dois no lugar antes destinado a um, para abrigar a massa carcerária crescente. O Executivo e também o Judiciário precisam ser instados a terem mais eficiência não só no ato de prender, mas também na obrigação de recuperar e de libertar os detentos. É absurda a existência de 250 mil presos temporários (sem sentença) e de muitos outros que já deveriam estar libertos mas

não receberam a devida administração processual.

Data vênua, o estabelecimento de indenizações aos detentos maltratados não resolverá o estado de “barril de pólvora” do caótico sistema penitenciário brasileiro. É preciso ampla revisão na forma de se prender, administrar e libertar a população reclusa. Principalmente encontrar um nível de eficiência que garanta ao apenado o retorno da vida social regular no pós-cárcere...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo)

Cartórios com VOCÊ

Serviços jurídicos e tecnológicos de qualidade a serviço do cidadão



Por: **Ubiratan Guimarães**, presidente do Conselho Federal do Colégio Notarial do Brasil e Tabelião de Notas e Protesto de Barueri/Alphaville (SP).

Vou me casar. Qual regime de bens devo adotar?

As pessoas, os costumes e até algumas leis podem mudar com o passar do tempo, mas o sonho de muitos cidadãos continua sendo o mesmo: casar-se e constituir uma família. Porém, junto com o sonho do casamento vem também uma dúvida: qual regime de bens adotar?

Em nosso País, são quatro os tipos de regimes em vigor que podem ser adotados: comunhão parcial de bens, comunhão universal de bens, separação total de bens e participação final nos aquestos.

Para garantir seus direitos e resguardar ou compartilhar seus bens, os nubentes podem valer-se do Contrato pré-nupcial, também conhecido como Escritura de pacto antenupcial. Trata-se de um termo assinado pelos noivos antes do casamento, que tem por finalidade estipular o regime de bens que deverá regular a relação. Para fazer o Pacto Antenupcial, o casal deverá dirigir-se até o Tabelionato de Notas portando RG e CPF originais de ambos e declarar qual regime de bens deseja adotar em seu matrimônio. Após assinar a escritura, o casal deverá levá-la até o Cartório de Registro Civil e apresentá-la no momento de habilitação do casamento.

Após a realização do matrimônio, a certidão de casamento e a escritura de pacto antenupcial deverão ser levadas até o Registro de Imóveis

mais próximo da residência do casal, para que sejam registradas e produzam legalmente seus efeitos. Cabe ressaltar que se o casal optar por não fazer o pacto antenupcial, o regime de bens adotado automaticamente será o de Comunhão Parcial de Bens.

Entenda as diferenças entre os regimes de bens. Comunhão parcial de bens: os bens que cada um possuir antes do casamento e aqueles recebidos gratuitamente, sejam por herança ou doação durante o matrimônio, permanecem sendo de cada um dos interessados. Porém, os bens adquiridos durante o casamento passam a constituir o patrimônio comum do casal.

Comunhão universal de bens: Todos os bens do casal, adquiridos antes ou durante o casamento, pertencem a ambos os noivos, independentemente da forma pela qual foram constituídos.

Separação total de bens: Os bens dos cônjuges não se comunicam, permanecendo na categoria de bens particulares e sendo administrados livremente por seu único dono.

Participação final nos aquestos: Nesse regime, cada cônjuge possui patrimônio próprio, independentemente da época em que foi adquirido. Porém, em caso de dissolução do casamento, os bens adquiridos em comum a título oneroso pelo casal serão divididos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº004/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP

CONTRATADO: JOTA CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.196.284/0001-85, com sede à Avenida Manoel Marques Rosa, nº 1075, Andar 8 - centro - na cidade de Fernandópolis - SP., CEP 15.600-000.

CONTRATO: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para a organização de processo seletivo para provimento de cargos de faxineira, técnico de enfermagem, auxiliar de serviços gerais, operador de máquinas pesada, professor Peb I-com especialização em libras e padeiro.

VALOR- R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2.017.

VIGÊNCIA: 06 meses.

MODALIDADE: Dispensa nº 002/2017.

JOSÉ CESAR MONTANARI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP

CONTRATADO: J C FACUNDO ASSESSORIA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Brasília, nº1725, Loja 01, Jd. Nova York, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº20.425.982/0001-70.

CONTRATO: Menor preço global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO.

VALOR- R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2.017.

VIGÊNCIA: 90 dias.

MODALIDADE: Convite nº 003/2017.

Palmeira d' Oeste/SP, 24 de Fevereiro de 2.017

JOSÉ CESAR MONTANARI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016.
CONTRATO Nº 031/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE - SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONSISTENTE EM CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO ESF VIVER BEM, COM UMA CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS, POR 12(DOZE) MESES.

CONTRATADA: ARIELE ZOPI LIMA TANAKA - ME, com sede à Rua XV de Novembro, nº 40-29, centro, na cidade de Palmeira d' Oeste/SP - CEP 15.720-000, inscrita no CNPJ nº 25.000.158/0001-92.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 031/2016 de que trata a Cláusula Primeira, nada mais

tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 23 de FEVEREIRO de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2017
PROCESSO Nº 004/2017

JOSÉ CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d' Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, examinado a presente licitação, Carta Convite nº 003/2017, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; J C FACUNDO ASSESSORIA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Brasília, nº1725, Loja 01, Jd. Nova York, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº20.425.982/0001-70, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atualização da base de dados do cadastro técnico municipal imobiliário. Com valor estimado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 24 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ CESAR MONTANARI
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JOSÉ CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente Dispensa de Licitação nº 002/2017, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; JOTA CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.196.284/0001-85, com sede à Avenida Manoel Marques Rosa, nº 1075, Andar 8 - centro - na cidade de Fernandópolis - SP., CEP 15.600-000, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para a organização de processo seletivo para provimento de cargos de faxineira, técnico de enfermagem, auxiliar de serviços gerais, operador de máquinas pesada, professor Peb I-com especialização em libras e padeiro. Valor total estimado R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 22 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ CESAR MONTANARI
-Prefeito Municipal-

M.T. HIDRÁULICA E ELÉTRICA
Aluguel Mensal de Containers
(17) 3651-3166
(17) 99733-0321 - Vivo
(17) 99199-9949 - Claro
(17) 98100-9058 - Tim
Rua XV de Novembro nº 44-56
Centro - Palmeira D'Oeste - SP

CAMAC
CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES
FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339
RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Tribuna da Imprensa
EXPEDIENTE
Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente - Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Vice Presidente - Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Editor / Redator - José Antonio Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 005/2017.
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2017.
CONTRATO Nº 009/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE – SP.

CONTRATADA: CAROLPAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, C.N.P.J. nº 09.036.850/0001-14, estabelecida à Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 – Centro – CEP 15.720-000 - Palmeira d’Oeste – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 55.831,50 (cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 005/2017.
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2017.
CONTRATO Nº 008/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE – SP.

CONTRATADA: EDSON GONÇALVES FELICIO - ME, C.N.P.J. nº 55.410.930/0001-05 estabelecida à Rua Brasil, nº 60-46, centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d’ Oeste – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 80.850,00 (oitenta mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 005/2017.
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2017.
CONTRATO Nº 010/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE – SP.

CONTRATADA: ALCIDES FRIAS FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ nº 17.341.479/0001-22, estabelecida à Av. Carlos Gomes, nº 47-90 – Centro – CEP 15.720-000 - Palmeira d’Oeste – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 131.872,60 (cento e trinta e um mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 005/2017.
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2017.
CONTRATO Nº 011/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE – SP.

CONTRATADA: FREITAS & GASQUES LTDA - ME, C.N.P.J. nº 10.755.307/0001-56 estabelecida à Rua Brasil, nº 6237, Centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d’Oeste – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.915,00 (três mil novecentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 005/2017.
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2017.
CONTRATO Nº 012/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE – SP.

CONTRATADA: MARIA SUELI BARBIERI DE MORAIS - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 07.630.441/0001-16, estabelecida à Rua XV de Novembro, nº 4076, Centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d’Oeste – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 005/2017.
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2017.
CONTRATO Nº 013/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE – SP.

CONTRATADA: JULIANO SANTANA DE CARVALHO-JALES - EPP, C.N.P.J. nº 04.552.821/0001-91, estabelecida à Rua Argentina, 3337, Jardim Santo Expedito – CEP 15.707-090 - Jales – SP, neste ato representada pelo Sr. JULIANO SANTANA DE CARVALHO, inscrito no CPF.: 184.556.238-02 e de RG.: 25.082.482-6.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 22.410,00 (vinte e dois mil quatrocentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017

LICITAÇÃO Nº 005/2017
PREGÃO Nº 002/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JOSÉ CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 002/2017, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado as firmas: FREITAS & GASQUES LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 10.755.307/0001-56 estabelecida à Rua Brasil, nº 6237, Centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d’Oeste – S.P. CAROLPAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, C.N.P.J. nº 09.036.850/0001-14, estabelecida à Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 – Centro – CEP 15.720-000 - Palmeira d’Oeste – SP, JULIANO SANTANA DE CARVALHO-JALES - EPP, C.N.P.J. nº 04.552.821/0001-91, estabelecida à Rua Argentina, 3337, Jardim Santo Expedito – CEP 15.707-090 - Jales – SP, EDSON GONÇALVES FELICIO - ME, C.N.P.J. nº 55.410.930/0001-05 estabelecida à Rua Brasil, nº 60-46, centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d’ Oeste – SP, ALCIDES FRIAS FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ nº 17.341.479/0001-22, estabelecida à Av. Carlos Gomes, nº 47-90 – Centro – CEP 15.720-000 - Palmeira d’Oeste – SP e MARIA SUELI BARBIERI DE MORAIS - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 07.630.441/0001-16, estabelecida à Rua XV de Novembro, nº 4076, Centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d’Oeste – SP para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e gás, destinados a merenda escolar, com fornecimento parcelado durante o decorrer do exercício de 2016. Com valor total estimado em R\$ 435.924,55 (quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, 06 de Março de 2017.

JOSÉ CEESAR MONTANARI
-Prefeito Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
CONTRATO Nº 006/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE – SP.

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de combustível, sendo (30.000 litros de Etanol, 60.000 litros de Gasolina, 300.000 litros de Óleo Diesel e 130.000 litros de Óleo Diesel S10) para as viaturas da municipalidade, a serem abastecidos diretamente nas viaturas da Prefeitura Municipal e diariamente durante o exercício de 2017.

CONTRATADA: AUTO POSTO CASTELLANI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob. nº 02.987.411/0001-48 com sede à Rua Brasil, nº66-20, centro na cidade de Palmeira d’ Oeste – SP. - CEP 15.720-000.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2017.

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
CONTRATO Nº 007/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE – SP.

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de combustível, sendo (30.000 litros de Etanol, 60.000 litros de Gasolina, 300.000 litros de Óleo Diesel e 130.000 litros de Óleo Diesel S10) para as viaturas da municipalidade, a serem abastecidos diretamente nas viaturas da Prefeitura Municipal e diariamente durante o exercício de 2017.

CONTRATADA: RODRIGO H. SCAPIN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 10.303.577/0001-26 com sede à Rua Brasil, nº 44-20, centro na cidade de Palmeira d’ Oeste – SP. CEP 15.720-000.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.203.700,00 (um milhão duzentos e três mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2017.

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

LICITAÇÃO Nº 003/2017
PREGÃO Nº 001/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JOSÉ CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste/ SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 001/2017, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicados as firmas: AUTO POSTO CASTELLANI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob. nº 02.987.411/0001-48 com sede à Rua Brasil, nº66-20, centro na cidade de Palmeira d’ Oeste – SP. - CEP 15.720-000, com valor estimado em R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais) e a firma: RODRIGO H. SCAPIN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 10.303.577/0001-26 com sede à Rua Brasil, nº 44-20, centro na cidade de Palmeira d’ Oeste – SP. CEP 15.720-000, com valor estimado em R\$ 1.203.700,00 (um milhão duzentos e três mil e setecentos reais). Que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de combustível, sendo (30.000 litros de Etanol, 60.000 litros de Gasolina, 300.000 litros de Óleo Diesel e 130.000 litros de Óleo Diesel S10) para as viaturas da municipalidade, a serem abastecidos diretamente nas viaturas da Prefeitura Municipal e diariamente durante o exercício de 2017. Com valor total estimado em R\$ 1.472.500,00 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, 06 de março de 2017.

JOSÉ CESAR MONTANARI
-Prefeito Municipal-

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Srº. JOSE CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:]

Convoca a candidata aprovada no Concurso Publico Municipal nº. 02/2.016, abaixo relacionados, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 07 de março de 2.017, às 8h00min no Departamento de Pessoal situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MEDIA.
ENFERMEIRO 2º		Luana Ribeiro Perri Scapin	60,00

Palmeira d’Oeste - SP, 06 de março de 2.017

Jose Cesar Montanari
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Srº. JOSE CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:- Convoca o candidato aprovado no Concurso Publico Municipal nº. 02/2.016, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 01 de março de 2.017, às 13h00min nas dependências da Escola “DISNEI ANTONIO MONZANI”, situada na Avenida Papa João XXIII nº 53-51 para atribuição de Salas de Aula, a seguir comparecer no Departamento de Pessoal situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MEDIA.
PROFESSOR PEB I	1º	Elizabeth da Silva Lima	75,00

AGENTE COMUNI- TÁRIO DE SAÚDE	MICRO AREA I	
11º	Rosicler Aparecida Rodrigues Lopes	55,00

Palmeira d’Oeste - SP, 23 de fevereiro de 2.017.

Jose Cesar Montanari
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Srº. JOSE CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:- Convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Publico Municipal nº. 01/2.015, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 06 de março de 2.017, às 12h00min nas dependências da Escola “DISNEI ANTONIO MONZANI”, situada na Avenida Papa João XXIII nº 53-51 para atribuição de Salas de Aula, a seguir comparecer no Departamento de Pessoal situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MEDIA.	PROFESSOR
PEB I	18º	Tatiana Heloisa de Campos Suguitani	42,86	
	19º	Kezia Ferlete da Silva	42,86	
	20º	Maria Aparecida Benicio de Souza	42,00	
	21º	Vanessa Clemente Rodrigues Marin	40,00	
	22º	Nara Regina Prudencio	40,00	
	23º	Rosely Fernandes Pelicho Capobianco	37,14	

Palmeira d’Oeste - SP, 02 de março de 2.017.

Jose Cesar Montanari
Prefeito Municipal

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE		Página: 1
CNPJ: 50.570.753/0001-00		
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015		
Balanco Patrimonial		
ATIVO		
ATIVO	889.845,61	
ATIVO CIRCULANTE	95.570,90	
DISPONIBILIDADE	95.570,90	
CAIXA	5,00	
CAIXA GERAL	5,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.274,09	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A- C/1025-3	50,00	
BANCO DO BRASIL S.A.-C/50.048-8	1.209,95	
BANCO DO BRASIL S/A-C/129-9	8,90	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/1.026-1	0,11	
BCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/1789-4	5,13	
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	94.291,81	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/65.407-7	94.166,85	
BANCO DO BRASIL S/A-C/12.954-2	124,96	
ATIVO PERMANENTE	794.274,71	
ATIVO IMOBILIZADO	794.274,71	
BENS ATIVO IMOBILIZADO	1.081.037,35	
MOVEIS E UTENSILIOS	25.895,80	
EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA	37.323,65	
INSTALAÇÕES	36.000,00	
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	144.847,73	
EDIFICIOS	800.000,00	
EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA	36.970,17	
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(286.762,64)	
(-) DEPR. ACUMULADA EDIFICIO	(128.000,00)	
(-) DEPREC. ACUM.MOVEIS E UTENSILIOS	(24.444,09)	
(-) DEP. ACUM.EQUIP.GERADOR DE ENERGIA	(20.011,27)	
(-) DEPR. ACUMULADA INSTALAÇÕES	(36.000,00)	
(-) DEPR. AC.EQUIPAMENTO DE LAVANDERIA	(27.727,56)	
(-) DEPR.AC.EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	(50.579,72)	
PASSIVO		
PASSIVO	889.845,61	
PASSIVO CIRCULANTE	550.477,28	
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	550.477,28	
OBRIGACAO TRIBUTARIAS	92.412,20	
SEGURO A RECOLHER	73,80	
ISS A RECOLHER	848,43	
I.R.R.F. A RECOLHER	14.949,28	
PIS/COFINS/CSSL RET. FONTE A RECOLHER	76.540,69	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREV.SOCIAL	125.005,85	
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	24.921,56	
FERIAS A PAGAR	2.176,93	
INSS A RECOLHER	76.748,80	
FGTS A RECOLHER	20.993,08	
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	165,48	
EMPRESTIMOS	333.059,23	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/EMPR.	333.059,23	
PATRIMONIO LIQUIDO	339.368,33	
- - - - Fone: (17)36511132		

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE		Página: 2
CNPJ: 50.570.753/0001-00		
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015		
Balanco Patrimonial		
PATRIMONIO SOCIAL	504.656,33	
PATRIMONIO SOCIAL	504.656,33	
PATRIMONIO SOCIAL	504.656,33	
RESERVAS	(165.288,00)	
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	(165.288,00)	
(-) DEFICIT ACUMULADO	(165.288,00)	
PALMEIRA D OESTE, 31 de dezembro de 2015.		
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 889.845,61 (oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco Reais e sessenta e um Centavos)		
PROVEDOR	CONTADOR	
SIXTO APARECIDO DE TOLEDO	LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA	
CPF: 037.381.678-20	CT CRC: 1SP108957	

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE		Página: 1
CNPJ: 50.570.753/0001-00		
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016		
Balanco Patrimonial		
ATIVO		
ATIVO	894.840,07	
ATIVO CIRCULANTE	120.817,21	
DISPONIBILIDADE	45.763,07	
CAIXA	5,00	
CAIXA GERAL	5,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	35.314,97	
BANCO DO BRASIL S/A-C/12954-2	236,68	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A- C/1025-3	34.359,84	
BANCO DO BRASIL S.A.-C/50.048-8	29,83	
BANCO DO BRASIL S/A-C/13.648-4	0,35	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/1.026-1	1,05	
BCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/1789-4	639,58	
BANCO DO BRASIL S/A-C/13.571-2	47,05	
BANCO DO BRASIL S/A-C/13.570-4	0,59	
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	10.443,10	
BANCO CAIXA ECON.FEDERAL S/A-C/1.025-3	10.443,10	
CREDITOS	75.054,14	
IMPOSTOS A RECUPERAR	75.054,14	
SUBVENÇÃO A RECEBER	75.054,14	
ATIVO PERMANENTE	774.022,86	
ATIVO IMOBILIZADO	774.022,86	
BENS ATIVO IMOBILIZADO	1.081.037,35	
MOVEIS E UTENSILIOS	25.895,80	
EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA	37.323,65	
INSTALAÇÕES	36.000,00	
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	144.847,73	
EDIFICIOS	800.000,00	
EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA	36.970,17	
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(307.014,49)	
(-) DEPR. ACUMULADA EDIFICIO	(136.000,00)	
(-) DEPREC. ACUM.MOVEIS E UTENSILIOS	(25.738,88)	
(-) DEP. ACUM.EQUIP.GERADOR DE ENERGIA	(21.877,45)	
(-) DEPR. ACUMULADA INSTALAÇÕES	(36.000,00)	
(-) DEPR. AC.EQUIPAMENTO DE LAVANDERIA	(29.576,06)	
(-) DEPR.AC.EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	(57.822,10)	
PASSIVO		
PASSIVO	894.840,07	
PASSIVO CIRCULANTE	684.300,23	
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	684.300,23	
CONTAS A PAGAR	96.853,66	
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	2.654,22	
SERVIÇOS MEDICOS A PAGAR	92.317,44	
MEDICAMENTOS A PAGAR	1.882,00	
OBRIGACAO TRIBUTARIAS	52.379,44	
I.R.R.F. A RECOLHER	5.527,84	
PIS/COFINS/CSSL RET. FONTE A RECOLHER	46.851,60	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREV.SOCIAL	64.880,13	
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	26.781,57	
- - - - Fone: (17)36511132		

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE		Página: 2
CNPJ: 50.570.753/0001-00		
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016		
Balanco Patrimonial		
FERIAS A PAGAR	3.394,23	
INSS A RECOLHER	31.845,83	
FGTS A RECOLHER	2.858,50	
EMPRESTIMOS	470.187,00	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/EMPR.	470.187,00	
PATRIMONIO LIQUIDO	210.539,84	
PATRIMONIO SOCIAL	504.656,33	
PATRIMONIO SOCIAL	504.656,33	
PATRIMONIO SOCIAL	504.656,33	
RESERVAS	(294.116,49)	
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	(294.116,49)	
(-) DEFICIT ACUMULADO	(294.116,49)	
PALMEIRA D OESTE, 31 de dezembro de 2016.		
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 894.840,07 (oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta Reais e sete Centavos)		
PROVEDOR	CONTADOR	
SIXTO APARECIDO DE TOLEDO	LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA	
CPF: 037.381.678-20	CT CRC: 1SP108957	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

EDITAL DE PREGÃO N.º 04/2017

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, EDITAL DE PREGÃO N.º 04/2017, Proc. 05/17, destinada a Contratação de Empresa especializada no ramo para o fornecimento de Aulas de Informática com professores, material didático, móveis e equipamentos para este fim, destinadas às crianças da Escola de Educação Infantil e para o Grupo da 3ª idade, pelo período de 10 meses, no ano de 2017. A documentação de credenciamento, o Envelope de Proposta e o Envelope de Documentação para Habilitação, deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antonio da Costa, 1187, até as 09h30 do dia 17 de Março de 2017, nos dias úteis e horários de expediente.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Zilda Lucas e Paulo Garcia e no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

AOS 06 de fevereiro de 2017.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO EDITAL N.º 01/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito do Município de PALMEIRA D'OESTE, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** de provas para a seleção e preenchimento de vagas do quadro de servidores do município, através de contratação temporária por tempo determinado, de acordo com as necessidades do Município, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da CF.

INSCRIÇÕES: Serão realizadas através de formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.concursosjota.com.br, das 9 horas do dia 09 de março de 2017 até as 24 horas do dia 19 de março de 2017. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito até o dia 20 de março de 2017.

PROVAS: As Provas objetivas serão realizadas no dia 02 de abril de 2017 e as provas práticas no dia 16 de abril de 2017, em locais e horários a serem divulgados após a homologação das inscrições.

Função	CH Semanal	Vagas	Remuneração (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos
Auxiliar de Serviços Gerais	40	02	937,86	30,00	Ensino Fundamental incompleto
Faxineira	40	02	937,86	30,00	Ensino Fundamental Incompleto
Operador de Máquina Pesada	40	01	967,38	30,00	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior
Padeiro	40	01	937,86	30,00	Ensino Fundamental incompleto
Professor PEB I	30	01	1.938,08	60,00	Habilitação em Magistério com Especialização em Pré-Escola (Superior) – AEE (Atendimento Educacional Especializado) LIBRAS
Técnico em Enfermagem	40	04	1.000,07	40,00	Curso Técnico com registro no COREN

O Edital na íntegra será publicado no Quadro de aviso da Prefeitura do Município de PALMEIRA D'OESTE e nos endereços eletrônicos www.palmeiradoeste.sp.gov.br e www.concursosjota.com.br.

Prefeitura do Município de PALMEIRA D'OESTE – SP em 06 de março de 2017.

José Cesar Montanari
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE-SP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, em cumprimento ao disposto no Artigo 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, do Artigo 49 da LRF e Artigo 158 da Lei Orgânica Municipal, torna público que ficará à disposição de todos os cidadãos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 13 de março de 2017, as Contas do Município, relativas ao Exercício de 2014, Processo TC.nº11/026/14.

“Sala das Sessões Atílio Marquiolli”, 07 de Março de 2017.

VALTER MOREIRA BONFIM

Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Processo nº002 - 01/03/2017

Ref. Aposentadoria por Idade

Interessado: APARECIDA JORDÃO DA SILVA

Decisão

APARECIDA JORDÃO DA SILVA, já qualificada nos autos, pleiteou sua aposentadoria por Idade, uma vez que a requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurada o que corroborou para a concessão do benefício.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do benefício por Idade.

É o relatório.

Decido. A Aposentadoria por Idade é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que a ser-vidora completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos Proporcionais, estando assim de acordo com o disposto no artigo 56 da Lei Complementar Municipal nº. 04/2005.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D' Oeste, (SP), 01 de Março de 2017.

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

POSTO DE SERVIÇOS D'OESTE

Combustíveis - Lavagem - Lubrificação



Rua Brasil, 44-20 - 3651-1129

TREINART INFORMÁTICA



(17) 3651-1010 OU (17) 99644-4650

OS MELHORES CURSOS PARA AS MELHORES

COMPORTAMENTO POLÍTICO

Companheiros e companheira, se Deus nos colocou na senda política, saiba que não foi por acaso. Colocou em nossas mãos o destino de nossa pátria, em nosso caso, o nosso município, no entanto devemos conduzi-la com ética, justiça, felicidade e à paz.

Entende-se por Política a ciência que trata do governo e também da arte de governar. Como ciência, a Política trata das relações dos Governantes com os cidadãos, da legislação, das finanças, da administração interna, das relações dos povos entre si.

A verdadeira política tem como objetivo realizar, pelos governantes e legisladores, a justiça e o interesse geral dos cidadãos. Alguns definem a Política como a arte de bem governar ou a ciência que trata da organização e das funções de cada ente federativo.

A descrença em nós mesmos, como povo e como sociedade, parece ser ingrediente entranhado em nossa cultura. Em nossos dias, exigem-se os mais diversos benefícios, muito pouco discutem-se sobre os deveres.

Em outros tempos, a grande política discutia o poder e os limites do Estado, ou como os governos deveriam envolver-se com os cidadãos e as necessidades da população. Era um grande e permanente

debate que fortalecia algo chamado sociedade.

A política sempre envolvia paixão, criatividade e, sobretudo, argumentos em torno de previsões sobre o futuro. Tudo isso acabou. A política em nossos dias está ancorada exclusivamente no dinheiro e no imediatismo, basta assistir dois minutos de noticiários em nossos telejornais. Este é o impasse: é preciso reinventar a política como forma de resgatar a chance de construir novamente o sonho da boa sociedade.

Nossos deveres preceitua que: somos obrigados a obedecer as Leis, principalmente a Lei moral. Não devemos ser submissos e jamais entrar em conspiração contra a paz e o bom andamento da administração somente por questões partidárias, devemos ser respeitosos e obedientes as Leis, visto que muitas vezes somos julgados e acusados por desmandos praticados pelo Executivo, ai o velho ditado, se a administração vai bem, mérito do Prefeito, se vai mal a culpa é dos vereadores.

Devemos nos abster de discussões sobre assuntos que digam sobre o resultado das eleições, por isso pertencemos a uma Casa Legislativa independente e harmô-

nica, constituída de diversos partidos políticos, com ideias divergentes as vezes, mas sempre em prol do município e de nossa população.

O conceito da política denomina-se como “a Arte e a técnica de dirigir e administrar corretamente, tanto no sentido da razão quanto no da ética, com uma orientação fundamental: a da Justiça”. A luta para tornar feliz a humanidade, ou seja, pelo bem comum, é o que deve presidir as ações individuais e coletivas dos políticos, tornando-se seu instrumento indispensável na consecução desse objetivo. Essas vocações devem nortear todas as Instituições deste País urgentemente.

Devemos ser prestadores de serviços à sociedade para se quisermos atingir amplamente os objetivos de construtor social, não cortejando os poderes, mas com a grande missão de estarmos preparados para exercermos condignamente como cidadãos. É nossa obrigação de levar os princípios para dentro da política, exercê-la como cidadão a sua militância partidária. E qualquer dessas modalidades de engajamento, o político estará contribuindo para o bem da sociedade, para a qual jurou solenemente obedecer as Leis e lutar pelo

bem de seu povo e de seu município.

A crise pela qual passa o Brasil, antes de ser política, econômica e social, ela é moral e de péssimo exemplo ao povo brasileiro. Muitas são as vezes que, desolados e inconformados com nossos representantes em todas as esferas, até mesmo incluindo-se o Judiciário, sentimos vontade de jogar tudo para o alto e pôr um fim em nossas esperanças de encontrar quem – verdadeiramente – nos represente segundo suas falas de palanque. Porém, não devemos fazer, pois o exercício do voto é o regar a semente que nos pode trazer, sim, o fruto da plena democracia e do Estado de Direito. Dai a importância imprescindível de nosso voto. Embora muitos evitem os debates sobre política, nas ruas, nas Casas Legislativas e outros locais, devemos ter sim discussões em alto nível sem paixão partidária, no sentido amplo do termo, é necessário e salutar para o aperfeiçoamento de todos e o progresso do País.

Termino este pronunciamento lendo um trecho escrito pelo magnífico escritor Rui Barbosa: “Mas, se a sociedade não pode igualar os que a natureza criou desiguais, cada um, nos limites da sua energia moral, pode reagir sobre as desigualdades nativas, pela educação, atividade e perseverança.”

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE	Página: 3
CNPJ: 50.570.753/0001-00	
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015	
Demonstração do Resultado do Período	
Receitas Brutas	
PROJ.CIRUR.ELETIVAS-OFTALMOLOGIA-(SIA)	76.749,04 C
OUTRAS RECEITAS	5.719,13 C
PROMOÇÃO LEILÃO DE GADO	55.386,45 C
CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS	1.684,03 C
CONVENIO SUS-TETO FIXO-SIA-SIH	674.946,48 C
CONV.N.001/2016-01/01/2016-PM.P.D'OESTE	775.921,00 C
RECEITA NOTA FISCAL PAULISTA	14.124,52 C
CONV.001/2016-01/02/2016-PM MARINOPOLIS	16.000,00 C
PROJETO GLAUCOMA -FAEC.	73.463,08 C
CONVENIO INTEGRA SUS M. SAUDE	19.735,30 C
CONTRIBUIÇÃO SOLIDARIEDADE	5.700,82 C
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	12.028,34 C
INSS COTA PATRONAL	108.824,37 C
Total:	1.840.282,56 C
= Receita Líquida	1.840.282,56 C
= Superávit Bruto	1.840.282,56 C
(-) Despesas Administrativas	
SALARIOS E GRATIFICAÇÕES	341.261,65 D
DESPESAS C/VIAGENS	290,13 D
DESPESAS C/13. SALARIO	26.404,14 D
DESPESAS C/FERIAS	43.315,35 D
REPASSE A EMPRESAS MEDICAS	994.085,16 D
DESPESAS C/ SEGUROS	1.250,54 D
DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	2.954,80 D
DESPESAS C/ TELEFONE	4.003,69 D
ENERGIA ELETRICA	31.944,09 D
DESPESAS C/AGUA	12.217,98 D
DESPESAS C/ CORREIO	621,30 D
IMPRESSOS E MATERIAS P/ ESCRITORIO	11.596,00 D
DEVOLUÇÃO DE VERBA	157,90 D
DESPESAS C/FGTS	35.911,22 D
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	5.396,68 D
DEPRECIACAO	61.531,72 D
TAXAS E ANUIDADES	3.354,35 D
DESPESAS C/ MATERIAL DE CONSUMO	10.668,07 D
DESPESAS C/ INFORMATICA E INTERNET	2.516,00 D
CONTRIBUCAO SINDICAL	1.117,54 D
DESPESAS C/ CARTORIO	1.076,95 D
DESPESAS C/MOVEIS E UTENSILIOS	284,73 D
DESPESAS C/ OXIGENIO	1.283,54 D
DESPESAS C/ ALIMENTOS	25.921,11 D
DESPESAS C/ ROUPAS	3.220,25 D
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	29.720,00 D
DESPESAS DIVERSAS	2.434,30 D
DESPESAS C/ MEDICAMENTOS	61.893,13 D
RESCISAO DE CONTRATO	22.225,03 D
- - - - Fone: (17)36511132	

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE	Página: 4
CNPJ: 50.570.753/0001-00	
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015	
Demonstração do Resultado do Período	
DESPESAS C/ LABORATÓRIO	52.692,78 D
MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	4.805,79 D
GRRF - MULTA RESCISORIA DO FGTS	9.316,56 D
DESPESAS C/ MANUTENÇÃO E CONCERTOS	5.109,00 D
DESPESAS C/ REFORMA E AMPLIAÇÃO	29.842,79 D
DESPESAS C/ MATERIAL HOSPITALAR	7.717,11 D
PARCELAMENTO GPS/IRFB	10.841,25 D
SERVIÇOS DE RADIOLOGIA	26.000,00 D
DESPESAS C/EQUIPSERV	2.238,04 D
Total:	1.887.220,67 D
(-) Despesas Financeiras	
DESPESAS BANCARIAS	9.525,52 D
Total:	9.525,52 D
= Déficit Operacional	56.463,63 D
(-) Outras Despesas	
INSS COTA PATRONAL	108.824,37 D
Total:	108.824,37 D
= Déficit Contábil Líquido antes da Contribuição Social	165.288,00 D
= Déficit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	165.288,00 D
= Déficit	165.288,00 D
= Déficit Líquido do Período	165.288,00 D
PALMEIRA D OESTE, 31 de dezembro de 2015.	
PROVEDOR SIXTO APARECIDO DE TOLEDO CPF: 037.381.678-20	CONTADOR LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA CT CRC: 1SP108957

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE	Página: 3
CNPJ: 50.570.753/0001-00	
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016	
Demonstração do Resultado do Período	
Receitas Brutas	
DOAÇÕES DIVERSAS	137,50 C
OUTRAS RECEITAS	13.113,36 C
PROMOÇÃO LEILÃO DE GADO	87.900,00 C
CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS	3.625,85 C
CONVENIO SUS-TETO FIXO-SIA-SIH	690.807,00 C
PEQUENAS CIRURGIAS	12.506,58 C
CONV.N.001/2016-01/01/2016-PM.P.D'OESTE	892.185,67 C
S.SAUDE TA-001/2015-CON.369/2014-CUSTEIO	40.000,00 C
RECEITA NOTA FISCAL PAULISTA	9.333,07 C
CONV.001/2016-01/02/2016-PM MARINOPOLIS	36.000,00 C
PROJETO GLAUCOMA -FAEC.	455.971,14 C
CONVENIO INTEGRA SUS M. SAUDE	18.217,20 C
CONTRIBUIÇÃO SOLIDARIEDADE	5.793,49 C
RECEITA DEPOSITO JUDICIAL	4.338,52 C
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	3.747,73 C
INSS COTA PATRONAL	124.755,67 C
Total:	2.398.432,78 C
= Receita Líquida	2.398.432,78 C
= Superávit Bruto	2.398.432,78 C
(-) Despesas Administrativas	
SALARIOS E GRATIFICAÇÕES	364.766,82 D
DESPESAS C/VIAGENS	260,37 D
DESPESAS C/13. SALARIO	32.628,05 D
DESPESAS C/FERIAS	36.233,05 D
REPASSE A EMPRESAS MEDICAS	1.088.046,64 D
DESPESAS C/ SEGUROS	2.519,39 D
DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	12.933,48 D
DESPESAS C/ TELEFONE	3.924,02 D
ENERGIA ELETRICA	34.018,92 D
DESPESAS C/AGUA	15.510,51 D
DESPESAS C/ CORREIO	401,10 D
IMPRESSOS E MATERIAS P/ ESCRITORIO	9.575,71 D
DEVOLUÇÃO DE VERBA	18.437,59 D
DESPESAS C/FGTS	34.526,06 D
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	14.739,44 D
DEPRECIACAO	20.251,85 D
TAXAS E ANUIDADES	3.789,35 D
DESPESAS C/ MATERIAL DE CONSUMO	14.862,62 D
DESPESAS C/FRETES	66,75 D
DESPESAS C/ INFORMATICA E INTERNET	1.375,40 D
CONTRIBUCAO SINDICAL	489,31 D
HONORARIOS CONTABEIS	13.400,00 D
DESPESAS C/ CARTORIO	945,66 D
DESPESAS C/MOVEIS E UTENSILIOS	5.359,00 D
DESPESAS C/ OXIGENIO	9.571,29 D
DESPESAS C/ ALIMENTOS	34.663,68 D
- - - - Fone: (17)36511132	

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE	Página: 4
CNPJ: 50.570.753/0001-00	
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016	
Demonstração do Resultado do Período	
DESPESAS C/ ROUPAS	2.520,00 D
DESPESAS DIVERSAS	9.296,48 D
DESPESAS C/ MEDICAMENTOS	286.294,17 D
RESCISAO DE CONTRATO	9.662,92 D
DESPESAS C/ LABORATÓRIO	59.098,00 D
MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	18.182,02 D
GRRF - MULTA RESCISORIA DO FGTS	5.055,50 D
DESPESAS C/ MANUTENÇÃO E CONCERTOS	22.790,00 D
DESPESAS C/ REFORMA E AMPLIAÇÃO	93.056,20 D
DESPESAS C/ MATERIAL HOSPITALAR	21.308,68 D
SERVIÇOS DE RADIOLOGIA	25.000,00 D
DESPESAS C/EQUIPSERV	2.722,87 D
Total:	2.328.282,90 D
(-) Despesas Financeiras	
DESPESAS BANCARIAS	6.453,66 D
JUROS S/ EMPRESTIMOS BANCARIOS	67.769,04 D
Total:	74.222,70 D
= Déficit Operacional	4.072,82 D
(-) Outras Despesas	
INSS COTA PATRONAL	124.755,67 D
Total:	124.755,67 D
= Déficit Contábil Líquido antes da Contribuição Social	128.828,49 D
= Déficit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	128.828,49 D
= Déficit	128.828,49 D
= Déficit Líquido do Período	128.828,49 D
PALMEIRA D OESTE, 31 de dezembro de 2016.	
PROVEDOR SIXTO APARECIDO DE TOLEDO CPF: 037.381.678-20	CONTADOR LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA CT CRC: 1SP108957



Câmara Municipal de Maringá
Estado de São Paulo

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 53ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ-SP, REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, para realização da segunda Sessão Extraordinária, da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores e vereadora, sob a Presidência do primeiro: Valdeci Aparecido Marquesini (PMDB), Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Evaldo Ribeiro (PMDB), José Luiz Pereira (PPS), Adelson Pereira dos Santos (PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), José Márcio Bernardes de Oliveira (PMDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira – PSB e Osvaldo Maraiá – PPS. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão. Aberto os trabalhos, o Senhor presidente determinou que o primeiro secretário fizesse a chamada dos nobres vereadores e vereadora. Em seguida o Senhor Presidente declarou instalada a fase do expediente e determinou a leitura das matérias que constou de: Ata da 1ª Sessão Extraordinária da 53ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Maringá-SP, realizada em 09 de Janeiro de 2017; Projeto de Lei nº 01 de 13 de Janeiro de 2017, que “Dispõe sobre reposição salarial dos funcionários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 02 de 12 de Janeiro de 2017, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional especial e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 03 de 12 de Janeiro de 2017, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional especial e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 01 de 13 de Janeiro de 2017, que “Dispõe sobre reposição salarial dos funcionários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências” e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação a Ata da 01ª Sessão Extraordinária, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 01, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 02 de 12 de Janeiro de 2017, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional especial e dá outras providências” e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Senhor Presidente submeteu em única votação o Projeto de Lei nº 02, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 03 de 12 de Janeiro de 2017, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional especial e dá outras providências” e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Senhor Presidente submeteu em única votação o Projeto de Lei nº 03, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 01 de 13 de Janeiro de 2017, que “Dispõe sobre reposição salarial dos funcionários do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, que “Concede revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e reajuste salarial a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do poder legislativo e dá outras providências”; Pareceres das Comissões; Pareceres Jurídicos; Moção de Pesar nº 002 de 17 de Janeiro de 2017; Moção de Pesar nº 003 de 17 de Janeiro de 2017. Em seguida, o Senhor Presidente Declarou encerrado o Expediente e aberto os trabalhos em Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 1ª Sessão Extraordinária da 53ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Maringá-SP, realizada em 09 de Janeiro de 2017 e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação a Ata da 01ª Sessão Extraordinária, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 01, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 02 de 12 de Janeiro de 2017, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional especial e dá outras providências” e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Senhor Presidente submeteu em única votação o Projeto de Lei nº 02, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 03 de 12 de Janeiro de 2017, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional especial e dá outras providências” e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Senhor Presidente submeteu em única votação o Projeto de Lei nº 03, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão a Moção de Pesar nº02 de 17 de janeiro de 2017 e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação a Moção de Pesar nº02, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão a Moção de Pesar nº03 de 17 de janeiro de 2017 e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação a Moção de Pesar nº03, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem do dia. Comunicou a todos que a próxima sessão será no dia 21 de Fevereiro do corrente ano às 19:00h. E em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a bênção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. "Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 17 de janeiro de 2017.

Valdeci Aparecido Marquesini
Presidente

Evaldo Ribeiro
1º Secretário



Câmara Municipal de Maringá
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2017 – DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre ponto facultativo no carnaval e dá outras providências”.

VALDECI APARECIDO MARQUESINI, Presidente da Câmara Municipal de Maringá, SP, no uso de suas atribuições, especialmente amparado no art. 38, incisos IV e V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maringá, SP.,

Considerando que o Prefeito Municipal de Maringá, através do Decreto Municipal nº. 2.105/2017, de 17/02/2017 decretou ponto facultativo no dia 27 de fevereiro, na Câmara Municipal de Maringá.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal, no dia 27 de fevereiro de 2017, em face do feriado comemorativo do CARNAVAL.

Artigo 2º - Os serviços que por sua natureza não podem sofrer interrupções funcionarão em esquema de plantão, por intermédio de escala a critério da chefia imediata.

Parágrafo Único – O serviço público municipal retornará ao expediente normal, as 13h00 do dia 01 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maringá - SP, 22 de Fevereiro de 2017.

Valdeci Aparecido Marquesini
Presidente

Registrado e publicado conforme legislação vigente, em data supra.

Angélica da Cruz Dias Freitas
Assessora Legislativa



Câmara Municipal de São Francisco - SP
Estado de São Paulo

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2017

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e após a verificação de regularidade das inscrições dos candidatos abaixo listados, RESOLVE homologar as mesmas conforme segue:

INSC	NOME	RG	DATA NASC.
340000050	AGUIDA FERNANDA SANTOS BUZZO	488645402	13/04/1993
340000055	ALENILZA APARECIDA MACHADO	41.530.072-1	06/04/1983
340000036	ANA CAROLINA BARBARA DOS SANTOS	415298386	30/06/1988
340000023	ANEIJEZE DE SOUZA	325833102	12/07/1981
340000063	ANGELA APARECIDA DE ALMEIDA	41.529.889-1	14/05/1986
340000067	CARLOS ALBERTO PISSAIA DE LIMA	42021270x	08/08/1983
340000018	CLARIZA BRAMBILA CAMPISI	49.743.960-8	24/02/1994
340000015	CLEIA CRISTINA RIBEIRO	32.991.167-2	03/11/1979
340000029	FABIANA APARECIDA TOPAN DA SILVA	29083228-7	24/10/1978
340000045	FABIANA DOS SANTOS ERNESTO	44.630.169-3	18/10/1989
340000057	GISELY PIMENTA DE OLIVEIRA	33.578.952-3	23/12/1978
340000049	HIGOR GOMES DA SILVA	53351721	18/04/1998
340000030	ARA TAMIRES DOS SANTOS	47.329.774-7	17/03/1991
340000004	JOSE RENATO DOMO	405148598	06/05/1987
340000038	JULIANA MIRANDA MINA	490985828	21/08/1993
340000061	LETICIA DE SOUZA AZEVEDO	540646131	11/07/1997
340000011	LUCIANA APARECIDA JERONIMO PENARIOL	450646950	10/06/1982
340000037	LUIZ GUSTAVO BONFIM ALVES	52.696.437-6	30/11/1997
340000065	LUZIA FRACARI	32842415-9	13/12/1980
340000042	MARA CILENEPRELADI	266380207	13/02/1972
340000041	MARCOS ANTONIO DE MELO	45645072-5	24/01/1981
340000058	NÁDIA RODRIGUES PINTO	45.943.980-7	11/11/1995
340000010	NATAMIEL DIAS SANTOS MENDES	47935919-2	19/01/1992
340000003	PATRICIA CAETANO ROMANO	497076494	07/03/1995
340000058	SUELEN DAHIANE REDIGOLO MATANOVICH	44.540.709-8	18/08/1988
340000060	SUZANE CRISTINA SATURNINO MARTIN	44.014.023-7	19/03/1997
340000034	TAMIRES MINGORANCI DIAS BARBIERI	49.700.591-5	28/11/1993
340000052	TATIANE DE OLIVEIRA	45.614.360-9	29/12/1984
340000033	VANUZA SATURNINO DE LIMA	49.975.919-9	21/03/1996

São Francisco – SP em 06 de março de 2017.

GILMAR JONAS MOURA
Presidente



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Palmeira d'Oeste

CNPJ 50.570.753/0001-00
Av. Carlos Gomes, 49-29 - FONE (17) 3651-1432 - Cx. P. 081 - CEP 15720-000
PALMEIRA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, eleitos pela Assembleia Geral, dentre a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMEIRA D OESTE – SP, em pleno gozo de nossos direitos, e em cumprimento do ESTATUTO SOCIAL, tendo examinado as contas e documentos referente ao EXERCÍCIO 2016, apresentados pela MESA ADMINISTRATIVA, DECLARAMOS que os valores apresentados e comprovados no exercício de 2016, são reais e verdadeiros.

E, para que produzam todos os efeitos legais e por ser expressão da verdade, firmamos o Presente Parecer Fiscal.

Palmeira d Oeste – Sp, 03 de Janeiro de 2.017.

JOSE CASSIM MINGATTI =

FRANCISCO EDISON ALVES =

JAIME FELIPE DE PONTES =



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Palmeira d'Oeste

CNPJ 50.570.753/0001-00
Av. Carlos Gomes, 49-29 - FONE (17) 3651-1432 - Cx. P. 081 - CEP 15720-000
PALMEIRA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, eleitos pela Assembleia Geral, dentre a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMEIRA D OESTE – SP, em pleno gozo de nossos direitos, e em cumprimento do ESTATUTO SOCIAL, tendo examinado as contas e documentos referente ao EXERCÍCIO 2015, apresentada pela MESA ADMINISTRATIVA, e DECLARAMOS que os valores apresentados e comprovados no exercício de 2015, são reais e verdadeiros.

E, para que produzam todos os efeitos legais e por ser expressão da verdade, firmamos o PRESENTE PARECER FISCAL.

Palmeira d Oeste – Sp, 05 de Janeiro de 2.016.

JOSE CASSIM MINGATTI =

JAIME SOARES DE SANTANA =

SIXTO APARECIDO DE TOLEDO =



CONVOCAÇÃO – PROVAS OBJETIVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2017

A JOTA – Consultoria e Serviços Administrativos, empresa responsável pela aplicação do Concurso Público Edital nº 01/2017 da Câmara Municipal de São Francisco, estado de São Paulo, **CONVOCA** a todos os candidatos inscritos no referido certame para o cargo abaixo listado, para comparecer no dia **26 de março de 2017**, nos locais e horários abaixo para a realização das provas objetivas.

DOMINGO 26/03/2017 – MANHÃ: INÍCIO DA PROVA OBJETIVA: 8:00 HORAS			
CARGO	NOMES INICIADOS EM:	LOCAL DE PROVA / ENDEREÇO	DATA / HORÁRIO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TODOS OS CANDIDATOS	ESCOLA ESTADUAL OSCAR ANTONIO DA COSTA AV. OSCAR ANTONIO DA COSTA, Nº 377 CENTRO - SÃO FRANCISCO - SP	26/03/2017 09 HORAS

Os candidatos deverão comparecer com um mínimo de trinta minutos de antecedência, portando original de documento oficial com foto, sem o qual não será possível a realização das provas. Os portões do local das provas será fechado às 09 horas.

Não será permitido o acesso ao local de realização das provas após o fechamento dos portões.

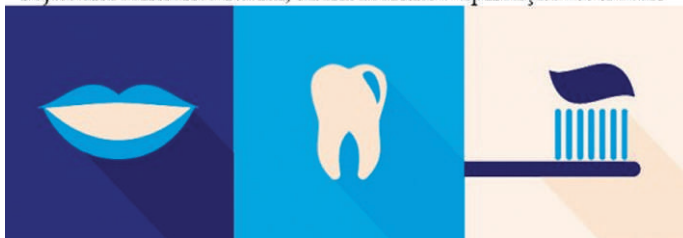
São Francisco - SP, 06 de MARÇO de 2017.

JOTA – Consultoria e Serviços Administrativos

Clínica Integrada

Cirurgiões dentistas
Danilo Morante e Denise Ide

Reabilitação oral, ortodontia, odontopediatria, implantes, clareamento, canal, restaurações, lentes de contato, rejuvenescimento facial, bichetomia e aplicação de botox



Rua Duque de Caxias, Centro 4831 - Palmeira d'Oeste
Telefones (17) 3651-3241 (17)996079598 (17)996773039

Dinheiro público
É DA SUA CONTA.

TRANSPARÊNCIA
Acesso à Informação

e-SIC
Serviço de Informação ao Cidadão

ACESSE:
www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br

Móveis
Casabella

A SUA CASA
DE MÓVEIS
E ELETRO-
DOMÉSTICOS

Fone (17)
3651-1048

AV. CARLOS GOMES,
Nº 47-90
CENTRO
Palmeira d'Oeste-SP



ESCRITÓRIO ORIENTADOR

Fone: 17 3651-1132

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro
PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTADORES LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA
RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA

Drogaria Parati
Dedicada a você

MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) **3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE CNPJ: 50.570.753/0001-00 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015		Página: 6
Demonstração de Superávit/Déficit Acumulados		
DESCRIÇÃO	VALOR	
(+) Saldo Inicial do Exercício	Superávit	227.764,70
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores		0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores		0,00
(+) Correção Monetária do Saldo Inicial		0,00
(-) Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital		0,00
(+) Reversões de Reservas		0,00
(-) Reservas de Contingência		0,00
(-) Reservas de Lucros a Realizar		0,00
(-) Resultado Líquido do Exercício	Déficit	165.288,00
(-) Transferências para Reservas		0,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
= Superávit acumulado	Superávit	62.476,70

PALMEIRA D OESTE, 31 de dezembro de 2015.

PROVEDOR SIXTO APARECIDO DE TOLEDO CPF: 037.381.678-20	CONTADOR LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA CT CRC: ISP108957
--	---

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE CNPJ: 50.570.753/0001-00 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016		Página: 6
Demonstração de Superávit/Déficit Acumulados		
DESCRIÇÃO	VALOR	
(-) Saldo Inicial do Exercício	Déficit	165.288,00
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores		0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores		0,00
(+) Correção Monetária do Saldo Inicial		0,00
(-) Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital		0,00
(+) Reversões de Reservas		0,00
(-) Reservas de Contingência		0,00
(-) Reservas de Lucros a Realizar		0,00
(-) Resultado Líquido do Exercício	Déficit	128.828,48
(-) Transferências para Reservas		0,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
= Déficit acumulado	Déficit	294.116,48

PALMEIRA D OESTE, 31 de dezembro de 2016.

PROVEDOR SIXTO APARECIDO DE TOLEDO CPF: 037.381.678-20	CONTADOR LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA CT CRC: ISP108957
--	---

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE CNPJ: 50.570.753/0001-00 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016		Página: 5
Notas Explicativas		
<p>A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE É UMA ENTIDADE FILANTROPICA FUNDADA EM 01/08/1966 COM A FINALIDADE DE DISPENSAR ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AOS ENFERMOS E ACIDENTADOS. QUER GRATUITAMENTE OU NÃO, OU ATRAVÉS DE ENTIDADES PREVIDENCIARIAS, COMO ENTIDADE FILANTROPICA DESTINARA LETOS E SERVIÇOS PARA USO GRATUITO SEM DISTINÇÃO DE RAÇA, CRENDO SEXO E COR. DENTRO DO QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM DURAÇÃO INDETERMINADA, TENDO SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOESTE, ESTADO DE SÃO PAULO.</p> <p>AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBIL E FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI 6.404/76 E RESOLUÇÃO CFC N. 877/200 (NBC T 1019).</p> <p>A PRÁTICA CONTÁBIL ADOTADA É O REGIME DE COMPETÊNCIA.</p> <p>HOUVE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, E ESTÃO DEMONSTRADAS NA CONTA "RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA". FOI UTILIZADO O CRÉDITO CONTÁBIL PARA A APURAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS.</p> <p>OS RECURSOS DA ENTIDADE FORAM APLICADOS DE ACORDO COM SUAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS E DE CONFORMIDADE COM O ESTATUTO SOCIAL.</p> <p>OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA IRMANDADE SÃO TODOS GRATUITOS E OFERECIDOS AO SEU PÚBLICO ALVO E SÃO REGISTRADOS ATRAVÉS DE LIVRO DE ATA E LIVROS DE REGISTRO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTO.</p> <p>AS ISENÇÕES USUFRUÍDAS: -COTA PATRONAL INSS + SAT + TERCEIROS = R\$-124.755,67</p> <p>ESTIMO BANCÁRIO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL NO VALOR EM 31-12-2016 = R\$-470.187,00</p>		
PALMEIRA D OESTE, 31 de dezembro de 2016.		
PROVEDOR SIXTO APARECIDO DE TOLEDO CPF: 037.381.678-20	CONTADOR LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA CT CRC: ISP108957	

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE CNPJ: 50.570.753/0001-00 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015		Página: 5
Notas Explicativas		
<p>A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE É UMA ENTIDADE FILANTROPICA FUNDADA EM 01/08/1966 COM A FINALIDADE DE DISPENSAR ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AOS ENFERMOS E ACIDENTADOS. QUER GRATUITAMENTE OU NÃO, OU ATRAVÉS DE ENTIDADES PREVIDENCIARIAS, COMO ENTIDADE FILANTROPICA DESTINARA LETOS E SERVIÇOS PARA USO GRATUITO SEM DISTINÇÃO DE RAÇA, CRENDO SEXO E COR. DENTRO DO QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM DURAÇÃO INDETERMINADA, TENDO SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOESTE, ESTADO DE SÃO PAULO.</p> <p>AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBIL E FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI 6.404/76 E RESOLUÇÃO CFC N. 877/200 (NBC T 1019).</p> <p>A PRÁTICA CONTÁBIL ADOTADA É O REGIME DE COMPETÊNCIA.</p> <p>HOUVE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, E ESTÃO DEMONSTRADAS NA CONTA "RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA". FOI UTILIZADO O CRÉDITO CONTÁBIL PARA A APURAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS.</p> <p>OS RECURSOS DA ENTIDADE FORAM APLICADOS DE ACORDO COM SUAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS E DE CONFORMIDADE COM O ESTATUTO SOCIAL.</p> <p>OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA IRMANDADE SÃO TODOS GRATUITOS E OFERECIDOS AO SEU PÚBLICO ALVO E SÃO REGISTRADOS ATRAVÉS DE LIVRO DE ATA E LIVROS DE REGISTRO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTO.</p> <p>AS ISENÇÕES USUFRUÍDAS: -COTA PATRONAL INSS + SAT + TERCEIROS = R\$-108.824,37</p> <p>ESTIMO BANCÁRIO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL NO VALOR EM 31-12-2015 = R\$-333.059,23</p>		
PALMEIRA D OESTE, 31 de dezembro de 2015.		
PROVEDOR SIXTO APARECIDO DE TOLEDO CPF: 037.381.678-20	CONTADOR LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA CT CRC: ISP108957	



RESIDENCIAL DAS Arancárias

Palmeira d'Oeste ganha um novo loteamento com terrenos de 170 a 420m². Excelente localização. 20.000 mil metros quadrados de área verde, com espaço para lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão de vendas e tenha a oportunidade de realizar um ótimo investimento

Será sorteado um lote de 170m² entre os primeiros 50 compradores

Fone: (17) 9974-5810
Plantão: Av. Catandura, 43.13




Profª Marcia Fernandes

Revisão, correção técnica e orientação de textos em geral

- Textos literários ✓
- Artigos científicos ✓
- TCC, teses de pós-graduação, mestrado e doutorado ✓

Telefone: (17) 3651-1293




OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PEREIRA BARRETO - SÃO PAULO

Rua Cozo Taguchi, 1239 - Centro - Fone (18) 3704-2511 - CEP 15.370-000
Regis Canale dos Santos - Oficial

EDITAL

REGIS CANALE DOS SANTOS, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, desta Comarca de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, sediado em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ. Nº 60.746.948/0001-12 e de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** a comparecerem **nesta Unidade Registral**, localizada na Rua Cozo Taguchi nº 1.239, de segunda a sexta feira , no horário das 9:00 às 16:00 horas, o devedor fiduciante **ARTHUR DOS SANTOS GOMES-ME**, devidamente inscrita no CNPJ. Sob nº 13.481.188/0001-89, dado como residente ou tendo o último endereço na Rua Alexandre Salomão, nº 966, em Andradina/SP., representado por **ARTHUR DOS SANTOS GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF. nº. 390.315.748-13, dado como residente ou tendo o último endereço na Rua Alexandre Salomão, nº 966, Centro, em Andradina/SP., e como Avalista, **ENOS CARLOS GOMES**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF.nº. 080.538.328-06, dado como residente ou tendo o último endereço na Rua Alexandre Salomão, nº 966, Centro, em Andradina/SP., e que se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme demonstra os fatos narrados em certidões expedida pelo Cartório de Títulos e Documentos da comarca de Andradina/SP., para que efetue o pagamento de prestações em atraso e demais obrigações contratuais, totalizando nesta data, conforme Demonstrativo do Débito, em 16 de fevereiro de 2.017, a importância de R\$-18.431,43-(dezoito mil, quatrocentos trinta e um reais e quarenta e três centavos), devida pelo devedor fiduciante, em virtude de obrigações assumidas na "Cédula de Crédito Bancário nº 237/00012/0205121, emitida em 02 de maio de 2.012, com vencimento para 02 de maio de 2.017, pelo valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), dando o imóvel objeto da matrícula nº 24.049, desta Serventia, em Alienação Fiduciária, devidamente registrado sob nº 03, em data de 02 de maio de 2.012. Fica esclarecido, ainda, que ao total da dívida acima, estarão sujeitas a atualização monetária, aos juros de mora até o efetivo pagamento e serão acrescidas as custas devidas pelos procedimentos de intimações e despesas com as tentativas de intimações, e que no dia imediatamente posterior ao da 3ª (terceira) e última publicação do presente edital, o devedor fiduciante será considerado como intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar o pagamento da dívida devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento. Pereira Barreto, 16 de fevereiro de 2.017. O Oficial,

(Assinatura)
(Regis Canale dos Santos).



Câmara Municipal de Maringá

Estado de São Paulo

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 53ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ-SP, REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, para realização da segunda Sessão Extraordinária, da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores e vereadora, sob a Presidência do primeiro: Valdecir Aparecido Marquesini (PMDB), Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Evaldo Ribeiro (PMDB), José Luiz Pereira (PPS), Adelson Pereira dos Santos (PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), José Márcio Bernardes de Oliveira (PMDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira – PSB e Osvaldo Maraiá – PPS. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão. Aberto os trabalhos, o Senhor presidente determinou que o primeiro secretário fizesse a chamada dos nobres vereadores e vereadora. Em seguida o Senhor Presidente declarou instalada a fase do expediente e determinou a leitura das matérias que constou de: Ata da 1ª Sessão Extraordinária da 53ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Maringá-SP, realizada em 09 de Janeiro de 2017; Projeto de Lei nº 01 de 13 de Janeiro de 2017, que "Dispõe sobre reposição salarial dos funcionários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 02 de 12 de Janeiro de 2017, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional especial e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 03 de 12 de Janeiro de 2017, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional especial e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 01 de 16 de Janeiro de 2017 de autoria do Poder Legislativo, que "Concede revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e reajuste salarial a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do poder legislativo e dá outras providências"; Pareceres das Comissões; Pareceres Jurídicos; Moção de Pesar nº 002 de 17 de Janeiro de 2017; Moção de Pesar nº 003 de 17 de Janeiro de 2017. Em seguida, o Senhor Presidente declarou encerrado o Expediente e aberto os trabalhos em Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 1ª Sessão Extraordinária da 53ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Maringá-SP, realizada em 09 de Janeiro de 2017 e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação a Ata da 01ª Sessão Extraordinária, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 01 de 13 de Janeiro de 2017, que "Dispõe sobre reposição salarial dos funcionários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências" e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora,

não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação o Projeto de Lei nº 01, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 02 de 12 de Janeiro de 2017, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional especial e dá outras providências" e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Senhor Presidente submeteu em única votação o Projeto de Lei nº 02, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 03 de 12 de Janeiro de 2017, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional especial e dá outras providências" e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação o Projeto de Lei nº 03, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 01 de 16 de Janeiro de 2017 de autoria do Poder Legislativo, que "Concede revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e reajuste salarial a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do poder legislativo e dá outras providências" e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação o Projeto de Lei nº 01 de 16 de Janeiro de 2017 de autoria do Poder Legislativo, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão a Moção de Pesar nº 02 de 17 de janeiro de 2017 e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação a Moção de Pesar nº 02, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão a Moção de Pesar nº 03 de 17 de janeiro de 2017 e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação a Moção de Pesar nº 03, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato contínuo o senhor Presidente declarou encerrada a ordem do dia. Comunicou a todos que a próxima sessão será no dia 21 de Fevereiro do corrente ano às 19:00h. E em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a bênção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. "Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 17 de janeiro de 2017.

Valdecir Aparecido Marquesini
Presidente

Evaldo Ribeiro
1º Secretário



Câmara Municipal de Maringá

Estado de São Paulo

Maringá, 21 de Janeiro de 2017.

Ofício nº. 08/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO:

Cumprimentando cordial e respeitosamente o dileto amigo e eminente administrador municipal, solicito a Vossa Excelência, que sejam adotadas às providências necessárias para regularizar o pagamento do uso e consumo de energia elétrica referente ao imóvel denominado "casa da zeladoria", localizada na Área de Lazer do Rio São dos Dourados, do município de Maringá, SP., considerando que há notícias de que o comodatário do imóvel residencial, senhor Antonio Rúbio, mantém freezers e geladeiras para armazenamento e comércio de peixes e bebidas em geral, sendo que as despesas com o consumo de energia elétrica vem sendo pagas pela Municipalidade.

Sem mais para o momento, prevaleço-me do ensejo para reiterar protestos elevados de estima consideração e respeito.

VALDECI APARECIDO MARQUESINI
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Joaquim Vieira Peres Prefeito Municipal de **MARINGÁ-SP.**

Email: camara@cmmaringá.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18
Fone/Fax (17) 3693-1101 / 3693-1118 - E-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, nº 1187 - CEP 15710-000 - São Francisco - SP

PORTARIA Nº. 1167/17 – DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre reintegração de servidor por ordem judicial e das outras providências".

MAURICIO HONÓRIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São Francisco, usando das suas atribuições legais;

Considerando o que consta nos autos **0000567-65.2014.8.26.0414** em regular tramite na Vara Civil da Comarca de Palmeira d'Oeste, Estado São Paulo;

Considerando a r. decisão em Tutela de Urgência, proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Rafael Salomão Oliveira, nos autos acima;

Considerando finalmente, que o dever de cumprir decisão judicial:

RESOLUVE:

Artigo 1º. - Fica reintegrado no Quadro de Servidores, do Município de São Francisco, o Senhor **MARCOS MONTEIRO DA COSTA**, portador do RG nº 24.344.558-1, inscrito no CPF sob nº 181.462.518-62.

Parágrafo Único – Com a reintegração o servidor fica readaptado para a função de mensageiro, lotado no Departamento de Administração, com as vantagens e remuneração do cargo de efetivo, na forma da legislação pertinente.

Artigo 2º. - Para fins de contagem de tempo de serviço, desconsiderar-se-á o período em que o servidor esteve afastado, alheio a vontade do Município.

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP,
01 de março de 2017.

MAURICIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



ODONTOLOGIA FERRARI

CIRURGIÕES DENTISTAS

Dr. Waldecir Ferrari
CROSP 21723

DR. Anísio Martins F. Neto
CROSP 92267

DR.ª Thaíss Vieri Bastom
CROSP 101543

CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA
ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO
ODONTOLOGIA INFANTIL • ORTODONTIA
IMPLANTE • PRÓTESE

Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229
Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro,
Palmeira d'Oeste, SP

Eterniza

Fotos e Filmagens

- **Filmadora profissional em Full HD**
- **Drone (filmagem aérea)**
- **GoPro (filmagem em 360º)**
- **Telão para seu evento**

- Fotos e Filmagens:-

Aniversários
Casamentos
Eventos em geral

(17) 99774-9191

Direção de Leandro Romão e Viviane
Em Palmeira Doeste
Av Dr Francisco Felix de Mendonça, nº 49-15
Próximo à Prefeitura Municipal

NUTRIÇÃO CLÍNICA FUNCIONAL

Transtornos Alimentares - Anorexia

A alimentação na infância e adolescência é de suma importância, ela vai fazer com que você adquira bons hábitos alimentares para o resto da vida.

Ter uma rotina alimentar saudável vai fazer com que você mantenha o peso corporal em equilíbrio, tenha um bom desenvolvimento muscular e ósseo, além de manter o organismo com uma imunidade invejável.

A criança ou adolescente pode mudar seus hábitos alimentares por diversos fatores, entre eles os que têm um maior destaque são por intermédio da influência de amigos e mídia ou até mesmo para contrariar os pais, adquirindo assim um comportamento preocupante e uma mania incessante



de fazer regime.

A inadequação da dieta faz com que tenhamos carências nutricionais, perca de peso não saudável podendo desencadear problemas

muito mais graves à nossa saúde.

A anorexia leva à uma grande perda da massa muscular, e a prática de eliminar cada vez mais peso



Amanda Cunha Barbosa Rodrigues
Nutricionista Clínica com
Especialidade em Nutrição Funcional,
Fitoterapia e Suplementação
CRN 3/ 32295

acaba virando uma obsessão.

Ficar atento aos filhos e às suas atitudes é sempre um meio de evitar. Vamos nos manter em alerta!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

LEI Nº 1469/17 – DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, que a Câmara Municipal de São Francisco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

10 - Saúde
301 - Atenção Básica
0027 - Saúde Básica
1054 - Construção de UBS
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

§ 1º - O crédito a ser aberto será acudido com recurso abaixo relacionado:

I – Superavit financeiro do exercício de 2016 = R\$ 47.930,00
II - Anulação = 10 - Saúde
301 - Atenção Básica
0031 - Transporte da Saúde
2035 - Manutenção do Setor de Transporte da Saúde
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 3.070,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.
Aos 24 de fevereiro de 2017.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1470/17 – DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção de São Paulo e o Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e títulos da Comarca de Palmeira d’Oeste-SP, e dá outras providências”.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, que a Câmara Municipal de São Francisco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção de São Paulo e o Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e títulos da Comarca de Palmeira d’Oeste - SP, objetivando a efetivação de protesto de crédito componente da dívida ativa do município de São Francisco.

Artigo 2º - Os termos do convênio são os constantes da minuta em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.
Aos 24 de fevereiro de 2017.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1471/17 – DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Altera o artigo 2º. da Lei nº. 1404, de 12 de maio de 2014 que dispõe sobre o auxílio moradia e auxílio alimentação dos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos e dá outras providências”.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, que a Câmara Municipal de São Francisco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O Artigo 2º. da Lei nº. 1404, de 12 de maio de 2014, que dispõe sobre o auxílio moradia e auxílio alimentação dos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos, passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 2º. - A “Bolsa Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação” compreenderá o valor mensal de até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por profissional, conforme Portaria Ministerial nº 23, de 1º de outubro de 2013, devendo ser empregada em moradia que tenha condições de habitabilidade e segurança e atenda o padrão médio de moradia da localidade, podendo ser em forma pecuniária ou oferta de acomodação, na locomoção ou outro meio de obtenção de moradia pelo beneficiário; alimentação adequada e fornecimento de água potável”.

Artigo 2º - as despesas decorrentes da presente lei onerarão verbas próprias do orçamentos vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.
Aos 24 de fevereiro de 2017.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 56/17 – DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre reclassificação da referencia do cargo de assessor jurídico de provimento em comissão, junto a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São Francisco”.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO aprovou o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01-CM/2017, e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica reclassificada a referência do cargo de assessor jurídico, de provimento em comissão, de 04 para 03, constante dos Anexos I e III, da Lei Complementar nº 41, de 25 de março de 2011, que fazem parte da presente propositura.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Francisco -SP,
Aos 14 de fevereiro de 2017.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I - LC 56/2017

DOS CARGOS PERMANENTE

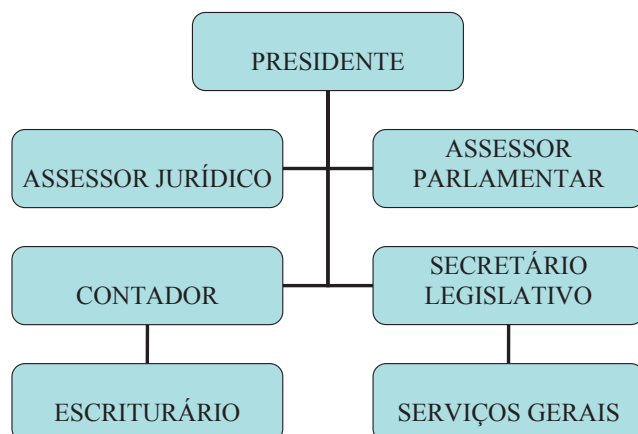
QUANT	CARGO	REFERENCIA	C/h
01	Secretário Legislativo	04	40 horas
01	Contador	04	40 horas
01	Escriturário	02	40 horas
01	Serviços Gerais	01	40 horas

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT	CARGO	REFERÊNCIA	C/H
01	Diretor de Contabilidade e Finanças	04	40 horas
01	Assessor Jurídico	03	Dedicação Exclusiva
01	Assessor Parlamentar	01	Dedicação Exclusiva

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO II - LC 56/2017



ANEXO III - LC 56/2017

TABELA DE REFERÊNCIAS

Ref.	Padrão	5 anos	10 anos	15 anos	20 anos	25 anos	30 anos
01	958,51	1.054,36	1.159,79	1.275,77	1.403,35	1.543,69	1.698,06
02	1.743,04	1.917,34	2.109,07	2.319,98	2.551,98	2.807,18	3.087,90
03	2.954,49	3.249,94	3.574,94	3.932,43	4.325,67	4.758,24	5.234,06
04	4.727,61	5.200,38	5.720,42	6.292,46	6.921,70	7.613,87	8.375,26

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

LEI Nº 1465/17 – DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos funcionários públicos dos quadros permanentes e em comissão, ativos, inativos e pensionistas do Município de São Francisco e dá outras providências”.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica reajustado em 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento), os vencimentos dos funcionários dos quadros permanente, em comissão, ativos, inativos e pensionistas e contratos por prazo determinado, do Município de São Francisco, a título de reposição inflacionária, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 23/2003, de 06 de março de 2003, conforme Índice IPC FIPE.

Parágrafo Único – Fica a Divisão de Recursos Humanos autorizada a baixar ato complementar para fins de atualizar o anexo IV da Lei Complementar nº 23/2003 de 06 de março de 2003.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações orçamentárias existentes no orçamento vigente e serão suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.
27 de janeiro de 2017.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1466/17 – DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para os fins que especifica e dá outras providências”.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, que a Câmara Municipal de São Francisco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de São Francisco autorizado a celebrar com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, convênios e respectivos termos de aditamento, objetivando o recebimento de recursos financeiros para obras de reforma do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - As condições de execução do objeto de convênio serão estabelecidos no termo de convênio a ser assinado entre o Estado e o Município.

Artigo 3º. Fica ainda o Executivo Municipal autorizado e abrir junto ao Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças, um crédito adicional especial até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender as despesas decorrentes da execução da presente lei, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

08 – Assistência Social
08 244 – Assistência Comunitária
08 244 0025 – Assistência e Promoção Social
1071 – Reforma do Departamento de Desenvolvimento Social
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Parágrafo Único – Constituem recursos para acudir o crédito de que trata este artigo, as fontes adiante demonstradas:

I – Repasse do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de Convênio a ser celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Social.....R\$ 80.000,00.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.
Aos 27 de janeiro de 2017.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1467/17 – DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, que a Câmara Municipal de São Francisco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha: 56
Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 03 Departamento Municipal de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Dotação: 04.122.0013.2014.00003.3.90.93.00
§ 1º - O crédito a ser aberto será acudido com recurso abaixo relacionado:

I – Superavit financeiro do exercício de 2016
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.
Aos 27 de janeiro de 2017.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1468/17 – DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre reposição inflacionária dos vencimentos dos titulares de Cargos de provimento efetivo e em comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de São Francisco, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1220, de 15 de setembro de 2008, faz saber que o duto e soberano Plenário aprovou e, o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Os salários dos titulares de Cargos de provimento efetivo e em comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Município de São Francisco, serão providos de majoração em 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento), a título de reposição inflacionária, conforme índice IPC FIPE, partir de 01 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.
Aos 27 de janeiro de 2017.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal